DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

ATA REFERENTE À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE, DO PROJETO DE LEI Nº 026/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TACIBA ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2.025, ÀS 18H09M, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, SITO A AVENIDA MOISÉS CALIXTO, Nº 810. **REGISTRA-SE QUE A AUDIÊNCIA PÚBLICA FOI INTEGRALMENTE GRAVADA, TENDO EM VISTA QUE, DEVIDO À INSTABILIDADE E VULNERABILIDADE DA CONEXÃO DE INTERNET NO MOMENTO DO EVENTO, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR SUA TRANSMISSÃO AO VIVO PELA PLATAFORMA DO FACEBOOK DA CÂMARA MUNICIPAL. A GRAVAÇÃO SERÁ POSTERIORMENTE DISPONIBILIZADA AO PÚBLICO POR MEIO DO REFERIDO CANAL OFICIAL.** A AUDIÊNCIA OCORREU DE FORMA PRESENCIAL, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: JOÃO ROBERTO BERNARDO, LUIZ FERNANDO RIBEIRO, ULISSES LINO DE SOUZA FILHO, EDSON LUIZ DA SILVA, LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, RENATO LAVAGNOLLI ROMERO E RICARDO RIBEIRO BALBINO. ESTIVERAM PRESENTES TAMBÉM OS SERVIDORES SILMARA CORRÊA DE OLIVEIRA MARINHO, MARCELO ALVES PUGAS, FRANCIELI DE OLIVEIRA MISSIATO, VALDOMIRO MAIORANO, O SUPORTE JURÍDICO DR. LUSSANDRO LUIZ GUALDI MALACRIDA E O CONSULTOR CONTÁBIL ANTONIO CARLOS ARAÚJO. FOI DISPENSADA A LISTA DE PRESENÇA. ABERTA A SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR JOÃO ROBERTO BERNARDO, PASSOU A PALAVRA AO SUPORTE JURÍDICO, DR. LUSSANDRO LUIZ GUALDI MALACRIDA, QUE FEZ SUAS EXPLANAÇÕES NO CONTEXTO JURÍDICO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO CONSULTOR CONTÁBIL ANTONIO CARLOS ARAÚJO, QUE APRESENTOU A EXPLICAÇÃO DETALHADA DO PROJETO DE FORMA CLARA E OBJETIVA. APÓS AS EXPOSIÇÕES, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A PALAVRA AOS VEREADORES E AOS MUNÍCIPES PRESENTES. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, QUE QUESTIONOU SOBRE O VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA DE SUA AUTORIA, ESPECIFICAMENTE QUANTO AOS 50% DESTINADOS AO HOSPITAL DE REGENTE FEIJÓ, INDAGANDO SE TAL INDICAÇÃO ERA VÁLIDA E SE ESTAVA DENTRO DA NORMALIDADE, E O CONSULTOR CONTÁBIL ANTONIO CARLOS ARAÚJO ESCLARECEU QUE SIM, POIS O REFERIDO HOSPITAL É O DE REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE TACIBA. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR JOÃO ROBERTO BERNARDO, QUESTIONOU SOBRE O DESTINO DOS RECURSOS CASO O MUNICÍPIO NÃO UTILIZASSE INTEGRALMENTE OS R$ 17.000,000 (DEZESSETE MILHÕES) DESTINADOS À ÁREA DA EDUCAÇÃO, TENDO O CONSULTOR CONTÁBIL SANADO A DÚVIDA APRESENTADA. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU, ENTÃO, AO DR. LUSSANDRO LUIZ GUALDI MALACRIDA QUE FIZESSE SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E, POSTERIORMENTE, AO CONSULTOR CONTÁBIL ANTONIO CARLOS ARAÚJO, QUE TAMBÉM APRESENTOU SUAS CONSIDERAÇÕES. ENCERRADAS AS EXPLANAÇÕES E MANIFESTAÇÕES, O SENHOR PRESIDENTE JOÃO ROBERTO BERNARDO DEU POR ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA. EU, SILMARA CORRÊA DE OLIVEIRA MARINHO, SECRETÁRIA "AD HOC", LAVREI E SUBSCREVO A PRESENTE ATA JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE E COM O CONSULTOR CONTÁBIL, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO ROBERTO BERNARDO	
LUIZ FERNANDO RIBEIRO	
ULISSES LINO DE SOUZA FILHO	
DANIEL DOS SANTOS	
EDSON LUIZ DA SILVA	
LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA	
MARCELO DA COSTA OLIVEIRA	
RENATO LAVAGNOLLI ROMERO	
RICARDO RIBEIRO BALBINO	
LUSSANDRO LUIZ GUALDI MALACRIDA	
ANTONIO CARLOS ARAÚJO	
SILMARA C. DE OLIVEIRA MARINHO	
MARCELO ALVES PUGAS	
VALDOMIRO MAIORANO	
FRANCIELI DE OLIVEIRA MISSIATO	





.....